



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N.º 12/2026

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

-----Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 11/2026 de 06/04/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Maria Cristina Custódio Ribeiro Matias - **Para deliberação;**

Ponto 3: Requerimento para concessão de terreno - Requerente: Paulo Rui Pereira Trindade Vaz e Alexandre José Pereira Trindade Vaz - **Para deliberação;**

Ponto 4: Requerimento para trasladação de ossadas - Requerente: Paulo Rui Pereira Trindade Vaz - **Para deliberação.**

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 11/2026 de 06/04/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 11/2026, relativa à reunião ordinária privada de 06 de abril de 2026, e considerando o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----

Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Ponto 2: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Maria Cristina Custódio Ribeiro Matias - **Para deliberação:** -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica n.º15-2026 relativa ao pedido de Licença de Obras na



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

sepultura situada no talhão n° 10, fila E/10, n° sequencial 78, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Maria Cristina Custódio Ribeiro Matias. -----

Ponto 3: Requerimento para concessão de terreno - Requerente: Paulo Rui Pereira Trindade Vaz e Alexandre José Pereira Trindade Vaz - Para deliberação. -----

Deliberação: - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila J/10, com o n.º sequencial 123, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Paulo Rui Pereira Trindade Vaz e Alexandre José Pereira Trindade Vaz, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 4: Requerimento para trasladação de ossadas - Requerente: Paulo Rui Pereira Trindade Vaz - Para deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica N° 17-2026 relativa ao pedido de trasladação de ossadas de Maria Eugénia Pedro Pereira Trindade Vaz, falecida a 03-06-2016, para a sepultura perpétua situada no talhão n° 12, fila J/10, com o n° sequencial 123, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado Paulo Rui Pereira Trindade Vaz. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

----Não se registou a presença de público. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi por unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:40 horas. -----

----E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

O Presidente da Junta

[Handwritten signature]

O Secretário da Junta

Pedro Miguel Costa Figueira
Coly - Mach

A Tesoureira da Junta

Maria de Jesus Ramalho (Guly)

